



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|--------------------------|-------|
| NTI              | Jorgivaldo dos Santos    | 8759  |

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO<br>SIASG<br><br>(catmat ou<br>catser) | ESPECIFICAÇÃO                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------------|
| 1    |                                              | MBU REV. 40.000 KM - (SERVIÇO)       |         |            |
| 2    |                                              | ARRUELA BUJÃO CARTER ALUMINIO        | UN      | 01         |
| 3    |                                              | FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR DE VEICULO | UN      | 01         |
| 4    |                                              | ÓLEO DE MOTOR ACEA C3 5W30           | LITRO   | 07         |
| 5    |                                              | FILTRO CLIMATIZADOR                  | UN      | 01         |
| 6    |                                              | ELEMENTO DO PURIFICADOR DE AR        | UN      | 01         |
| 7    |                                              | FILTRO DE COMBÚSTIVEL PARA MOTOR     | UN      | 01         |

| FORNECEDOR/PRESTADOR    | TELEFONE  | E-MAIL |
|-------------------------|-----------|--------|
| ITEM 1                  |           |        |
| 1. SANVEL VEÍCULOS LTDA | 3215-4900 |        |

VALOR ESTIMADO: R\$ 609,00 ( SEISCENTOS E NOVE REAIS) REFERENTE AO SERVIÇO E R\$ 1.743,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) REFERENTE AS PEÇAS;  
TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 2.352,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 1(um) dia.

## CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 40.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Frontier Nissan, placa SIPOF07.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários a revisão de 40.000 km, será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, junto à empresa SANVEL VEÍCULOS LTDA., CNPJ 04.099.445/0001-21, por ser a única concessionária da marca Nissan nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

|                                                      |     |   |     |   |
|------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?   | SIM | X | NÃO |   |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM |   | NÃO | X |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?            | SIM | X | NÃO |   |

OBSERVAÇÕES:

## PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 05/02/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1664592** e o código CRC **F1765AD3**.